



IND 7970/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
- CSEG CAF CES CODHOCIP
- CDESCMAT

Em, 26 / 11 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Pionário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a complementação da rede de águas pluviais que sai da Q. 301, passa pelo Colégio La Salle até o Córrego Águas Claras, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a complementação da rede de águas pluviais que sai da Q. 301, passa pelo Colégio La Salle até o Córrego Águas Claras, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A complementação da rede pluvial no local acima mencionado, não chega a mil metros lineares de rede. Uma obra importante e de custo baixo, se comparado aos benefícios que terão os moradores que residem naquela localidade.

É sabido que nos locais que não possuem sistema de captação de águas da chuva, a população sofre sobremaneira com as constantes enxurradas que, quando não trazem sérios riscos à saúde da população, causa sérios prejuízos aos bens da comunidade.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7970/09
Folha Nº 01 de 17A

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PROT. 24-NOV-2009 15:35

Leonardo 16809